



EDITAL Nº 11/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL - CURSO DE HISTÓRIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, instituída pela Instrução de Serviço nº 56/2014, de 26/03/2014, da Direção do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital da PREG nº 50/2014, de 20/03/2014, Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999, 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012; na Resolução COEG nº 21/2011, Resolução COEG nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 24/2013, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto.

1. CAMPUS, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE, Nº DE VAGAS:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
Câmpus de Três Lagoas (CPTL)	Ciências Humanas/Antropologia e História	40h	Auxiliar nível I Mestrado	01	19/07/2014

CPTL – Câmpus de Três Lagoas – fone: (67) 3509-3711 – www.cptl.ufms.br

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes (não carece de autenticação);
- Para a classe de **Professor Auxiliar, Nível I, com Mestrado**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor **em Antropologia, História ou áreas afins** ou fotocópia da Ata de Defesa.
- Para a classe de **Professor Auxiliar, Nível I, com Especialização ou graduação**: diploma de graduação em História ou Ciências Sociais, certificado de pós-graduação **lato sensu em História Antropologia ou áreas afins**.
 - O diploma de graduação em História ou Ciências Sociais poderá ser substituído por **certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos**



os requisitos para a outorga do grau; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente;

2.2- O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3- Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4- Caso não haja candidato inscrito para a classe estabelecida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas no item 6 deste edital.

2.5- Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6- A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Direção da Unidade II do Câmpus de Três Lagoas da UFMS.

2.7- Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8- No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no presente Edital, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

São situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

3.1- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;

3.2- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

3.3- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

3.4- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

3.5- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

3.6- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;

3.7- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. FASES DA SELEÇÃO:

4.1- A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:

4.1.1- Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;

4.1.2- Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;

4.1.3- Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.



- 4.2- A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática, e, Prova de Títulos.
- 4.3- As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

5. REMUNERAÇÃO

5.1 O valor da remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)	Doutorado (R\$)
Auxiliar nível I – 40 horas	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76

6. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 6.1- A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 31/03/2014 no horário das 08h às 10h e das 14h às 16h, para candidatos com titulação de Mestre, na Secretaria da Direção da Unidade II, Câmpus de Três Lagoas, sito a Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484, Distrito Industrial, CEP 79620-080, Três Lagoas – MS.**
- 6.2- Caso não haja candidatos inscritos com a titulação de Mestre, poderão se inscrever, no dia 01/04/2014, na mesma localidade no horário da 08h às 10h e das 14h às 16h e no dia 02/04/2014, das 08h às 10h, **candidatos com Especialização e ou Graduação;**
- 6.4- Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 7.1- O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 7.2- A relação dos candidatos inscritos será divulgada no dia 02/04/2014, na Secretaria da Direção da Unidade II/CPTL, a partir das 16h00;
- 7.3- O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 9h do dia **03/04/2014** no Bloco de História, da Unidade II do Campus de Três Lagoas da UFMS, por um dos candidatos; conforme Art. 11, Parágrafo 2º da resolução nº 21-COEG, de 23-02-2011;
- 7.4- A prova escrita consistirá em questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto neste edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, e realizar-se-á no dia **03/04/2014**, no Bloco de História, da Unidade II do Campus de Três Lagoas da UFMS, iniciando impreterivelmente às 9h30 até as 11h30.
- 7.5- O Resultado da Prova Escrita será divulgado pela Secretaria da Direção/CPTL, às 16h30 do dia 03/04/2014.
- 7.6- A prova didática será realizada no dia **04/04/2014**, a partir das 9h30, na sala do Bloco de História, da Unidade II do Campus de Três Lagoas da UFMS, obedecendo a ordem alfabética dos candidatos classificados para essa fase.



7.7- O resultado final será divulgado pela Secretaria da Direção da Unidade II/CPTL, após o término dos trabalhos da seleção.

8- VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

8.1- O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

8.2 – Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

9- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

9.1- Temas para a prova escrita objetiva:

- a) Principais fundamentos teóricos da Antropologia;
- b) Relações entre Antropologia e História;
- c) A centralidade do conceito de Cultura;
- d) Indivíduo, sociedade e cultura;
- e) Antropologia de grupos urbanos;
- f) Análise das sociedades primitivas;
- g) História da Antropologia;
- i) Principais tendências do pensamento antropológico;
- j) Etnicidade e culturas indígenas;
- l) Etnocentrismo e racismo;

9.2- Temas para a prova didática:

- a) A centralidade do conceito de Cultura;
- b) História e Antropologia;
- c) Etnocentrismo e racismo;

9.3 Bibliografia

CARMACK, Robert M. La etnhistória: uma reseña de su desarrollo, definiciones, métodos y objetivos. **Cuadernos Del Seminario de integracion social Guatemala**. N°. 26, Guatemala, 1979. Anual Review Anthrology. V. 1, 1972, 227-246.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

DAMATTA, Roberto **A Casa & a rua: Espaço, Cidadania, Mulher e Morte no Brasil**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

_____. Você tem cultura? In: **Explorações: ensaios de Sociologia interpretativa**. Rio de Janeiro, Rocco

DARNTON, Robert. **O grande massacre de gatos e outros episódios da historia cultural francesa**. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001.

LAPLATINE, François. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 1996.

_____. **Aprender Antropologia**. 4ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.



GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
_____. **O saber local**. "Do ponto de vista dos nativos: a natureza do entendimento antropológico". São Paulo, Vozes, 1998, itens II, III e IV>
GINSBURG, Carlo. **Mitos, Emblemas e Sinais**. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.
NOVAIS, Fernando. **História da Vida Privada no Brasil**. Vol. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997 (introdução).
OLIVEIRA, Luís R. Cardoso de. **O Ofício do Antropólogo, ou como desvendar evidências simbólicas**. In: Série Antropologia Vol. 413, Brasília: DAN/UnB, 2007.
LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
SCHWARCZ, Lilia K. Moritz & GOMES, Nilma Lino (orgs.). **História e Antropologia: embates em região de fronteira**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000 (introdução).

10- INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1- O curriculum vitae do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde o mesmo efetuou sua inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado.

Três Lagoas-MS, 26 de março de 2014.

Comissão Especial:

Prof. Dr. Leandro Hecko
Presidente

Prof. Dr. Marçal Rogério Rizzo
Membro

Prof. Me. Allison Maxwell Ferreira de Andrade
Membro

Téc. Adm. Arianne Andreza Lustosa de Oliveira
Membro